



AUTOR: ELIAS DAMUS
PROJETO DE LEI nº 212/97
PROCESSO Nº 274/97

513

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.957
De 08 de dezembro de 1 997

Projeto de Lei nº 212/97
Autor : Vereador Elías Damus

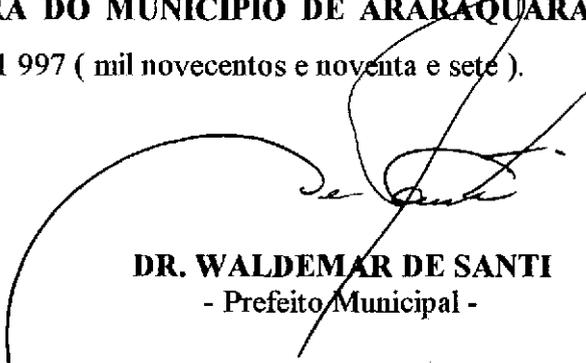
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de novembro de 1 997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica transformada em ZEC - Zona Especial de Comércio, a Avenida Mariano Mingotti, entre as Ruas José Marques Pinheiro Filho e Napoleão Selmi Dei, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de dezembro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 10.dezembro.97.